



**PORTARIA N° 059/2022 - DPR**

Recife, 20 de dezembro de 2022.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA EMPREL – Empresa Municipal de Informática**, no uso das suas atribuições estatutárias, considerando o disposto na NR 5 - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES do Ministério de Trabalho e considerando a necessidade de constituir a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) no âmbito da EMPREL - Empresa Municipal de Informática.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor nova Comissão Eleitoral para as eleições da CIPA-EMPREL no ano de 2023:

- i. Luiz Gotardo Betto, matrícula nº 208-9;
- ii. Rosemary Leandro de Brito Carvalho, Matrícula nº 191-0.

Art. 2º Estipular o prazo de 60 (sessenta) dias para a Comissão concluir os trabalhos em atendimento à Norma Regulamentadora (NR-5) do Ministério do Trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**Lais Melo Loepert**  
Presidente – CIPA

**Bernardo Juarez D´Almeida**  
Diretor Presidente